

Índice

Secretaria de Planejamento Administração e Finança oi	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
3º Termo de aditivo ao contrato 050/2021	
2º Termo de aditivo ao contrato 023/2022	
EXTRATO DE CONTRATO	
Extrato do Contrato Nº 033/2024	
Extrato do Contrato Nº 046/2024	4





Secretaria de Planejamento Administração e Finança oi

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo de aditivo ao contrato 050/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA E L. NUNES INFORMÁTICA E TREINAMENTOS EIRELI. Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2024, de um lado, o Município de São Francisco do Brejão (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 86A, Bairro Novo Horizonte, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominado CONTRATANTE. e a L. NUNES INFORMÁTICA E TREINAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.513.095/0001-75, com sede na Av. Imperatriz nº 1180 - B, Centro, João Lisboa - MA, designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Lindembergue Nunes Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 68336796-0 SSP-MA e do CPF nº 623.418.803-63, têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. Processo Administrativo nº 020/2021 - SEMED, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial, testes e serviços de manutenção e suporte técnico on-line especializada no fornecimento de plataforma cognitiva de gestão do conhecimento escolar, com disponibilidade de aplicativos e serviços de implantação e capacitação de multiplicadores, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 tombado sob o nº 020/2021 - SEMED e da proposta apresentada. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO Vincula-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 tombado sob o nº 020/2021 -SEMED. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos reais). PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 tombado sob o nº 020/2021 - SEMED. CLÁUSULA OUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA -DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar por onze meses o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. DOS CLÁUSULA QUINTA **RECURSOS** ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro): 12.361.0003.2-232 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental -30% 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA SÉTIMA -DO FORO Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. São Francisco do Brejão (MA), 17 de janeiro de 2024. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



Publicado por: Lucas Silva Alencar Pregoeiro

Código identificador: 7kn3sjdqtug20240130090148

2º Termo de aditivo ao contrato 023/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTre SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE São Francisco do Brejão (MA) E A EMPRESA HIDROPEÇAS LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. PASCOAL DA CRUZ BRANCO, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 540035963 SSP-MA e do CPF nº 644.689.503-82, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa HIDROPEÇAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.865/0001-61, com sede na Av. Santa Luzia nº 273, Centro, Açailândia -MA, neste ato representada pelo Sr. Geronimo Moreira Menezes, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 1697172 SSP-MA e do CPF nº 466.936.453-72, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021, Processo Administrativo nº 154/2021 -SINFRA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de instalação e retirada de bombas, serviços técnicos CBM submersível e serviços de limpeza e manutenção de poços, compressores e painéis, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 tombado sob o nº 154/2021 - SINFRA e da proposta apresentada. CLÁUSULA **SEGUNDA** VINCULAÇÃO Vincula-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o PREGÃO

PRESENCIAL Nº 028/2021 tombado sob o nº 154/2021 -SINFRA. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 560.055,00 (quinhentos e sessenta mil, cinquenta e cinco reais) PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de precos apresentada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 tombado sob o nº 154/2021 -SINFRA. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar por doze meses o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro): 17.512.0006.2-230 -Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 146.500,00 3.3.90.30 - Material de Consumo - R\$ 255.555,00 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 158.000.00 CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. São Francisco do Brejão (MA), 26 de janeiro de 2024 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA – PASCOAL DA CRUZ BRANCO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: czpnrinfjo20240130170107

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 033/2024





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: **RENOVE SERVIÇOS** EMPREENDIMNETOS LTDA. OBJETO: A prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos. VALOR R\$ 73.693,03 (setenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e três centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 17.512.0004.1-189 -Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água 4.4.90.51.00.00 - 500 - Obras e Instalações. São Francisco do Brejão (MA), 23 de janeiro de 2024. PASCOAL DA CRUZ BRANCO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: xpimli98xnv20240130190141

Extrato do Contrato Nº 046/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: **RENOVE SERVIÇOS** EMPREENDIMNETOS LTDA. OBJETO: A prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos. VALOR R\$ 170.529,01 (cento setenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e um centavo) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0004.1-035 -Construção/Ampliação/Reforma de Praças 4.4.90.51.00.00 - 500 - Obras e Instalações. São Francisco do Brejão (MA), 24 de janeiro de 2024. PASCOAL DA CRUZ BRANCO -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: dldayunhnm620240130190103



Terça, 30 de Janeiro de 2024 ANO: 4 | Nº 707 ISSN 2764-1627

Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA Cep: 65.929-000 http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA

Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br